

04-11-2022
SANDRA FERREIRA
TÉCNICO SUPERIOR

Por lapso, foi considerado o projeto 2021/I/3.
A despesa em apreço enquadra-se no projeto
2021/I/13.
Existe dotação orçamental para promover a
despesa.
07-11-2022
SANDRA FERREIRA
TÉCNICO SUPERIOR



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

Proceda-se nos termos da informação de
7.11.2022
07-11-2022
RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES
PRESIDENTE

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – RETIFICAÇÃO DO PASSADIÇO FLUTUANTE NA FOZ DO RIO COURA (JUNTO DA PONTE FERROVIÁRIA) – 164/2022_AD_E
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 14981/22

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

Considerando:

- A informação com NIPG 14981/22, da DUPOE, apensa ao presente procedimento;

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:

- Lançamento do procedimento por Ajuste Direto para empreitada de “RETIFICAÇÃO DO PASSADIÇO FLUTUANTE NA FOZ DO RIO COURA (JUNTO DA PONTE FERROVIÁRIA)”, em conformidade com alínea d) do artigo 19º do CCP, visto que o contrato a celebrar não ultrapassa € 30.000,00.

- Aprovação do preço base do procedimento no valor de € 10.971,50 (dez mil novecentos e setenta e um euros e cinquenta cêntimos) acrescida de IVA à taxa legal em vigor de 6%, calculado com base na consulta preliminar de mercado.

- Aprovação do respetivo Convite e Cadernos de Encargos anexos à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;

- Que seja convidada a apresentar proposta a entidade: “CAIS MARINAS, LDA.”, em cumprimento do artigo 113.º do CCP, na sua redação atual.

- Que ao abrigo dos n.ºs 1 do artigo 67.º do CCP, não há lugar a nomeação de um júri uma vez que só será convidada uma entidade.

- Aprovação da designação do técnico, Luís Araújo para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

**MUNICÍPIO DE CAMINHA**

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, esta prevista no orçamento para 2022, económica 07.03.03.01, orgânica 02, referente ao projeto 2021-I-13, constante no PPI para 2022 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2022, € 10.971,50 (dez mil novecentos e setenta e um euros e cinquenta cêntimos) acrescida de IVA à taxa legal em vigor de 6%:
- O prazo de execução da presente empreitada é de 30 dias.
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de novembro de 2022, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Caminha, 02 de novembro de 2022
Elisabete Pombal Afonso